



Câmara Municipal de Guzolândia

“DEOLINDO SOUZA LIMA”

Estado de São Paulo

035

PORTARIA Nº 4/2017

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Messias de Brito Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a senhora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA** RG.-26.249.772-4 SSP/SP e do CPF nº 151.658.618-21 lotada no cargo de “**SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO**” de provimento efetivo, admitido em 11/05/2010, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, **Padrão “L”**, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, para ser a Responsável pelo Controle Interno desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, 03 de janeiro de 2017.


Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra